



## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

**(Do Sr. Deputado Luiz Flávio Gomes)**

Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre a restrição de acesso às informações sobre política de gênero no âmbito do Ministério das Relações Exteriores.

Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Henrique Fraga Araújo, o presente pedido de informações sobre a restrição de acesso às informações sobre política de gênero no âmbito do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Conforme noticiado na imprensa, o Ministério das Relações Exteriores restringiu o acesso aos documentos que contêm os motivos pelos quais o Brasil passou a rejeitar os termos “igualdade de gênero” e “educação sexual” nas suas atividades no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

Em resposta a pedidos de informação feitos por entidades da sociedade civil, o MRE justificou a restrição de acesso com base no art. 23, inciso II, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinado com o art. 25, inciso II, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Conforme depreende-se da leitura de tais dispositivos normativos, são passíveis de classificação em grau de sigilo as informações imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, cuja divulgação ou acesso irrestrito possam prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País.



No entanto, não consta da resposta do MRE detalhamento quanto aos motivos de fato que justificariam o enquadramento de tais informações como reservadas ou sigilosas. Em outras palavras, o Ministério não explicitou as razões pelas quais as informações em questão são imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, assim como não deixou claro o motivo pelo qual estas poderiam prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País.

Tendo em vista o acima exposto, solicito as seguintes informações sobre esse tema:

1. Qual a identificação precisa do ato que classificou as informações em questão como reservadas (natureza, número e data de publicação)?
2. Quais as razões pelas quais as informações em questão são imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado?
3. Quais os motivos pelos quais a divulgação das referidas informações pode prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País?

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2019.

---

**Deputado LUIZ FLÁVIO GOMES**

**PSB/SP**